



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64/2022
DE QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito(a)
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4382/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 15.966.141,83 (QUINZE MILHOES E
NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), nas
dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Cód. Reduzido	971	
001.12.361.0011.1042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
15710000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	15.966.141,83
SUBTOTAL		15.966.141,83
TOTAL		15.966.141,83

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.